

10. Subprefeitura da Sé | SUBSE

Titular: Luiz Eduardo Pesce Arruda

11. Subprefeitura da Mooca | SUBMO

Titular: Walter J. P. Bellintani

SOCIEDADE CIVIL**1. Conselho Municipal de Política Urbana (Indústria) | CMPU IND**

Suplente: Mauro Teixeira Pinto

2. Conselho Municipal de Política Urbana (Comércio) | CMPU COM

Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

Suplente: Eduardo Della Manna

3. Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (Centro Expandido) | CMTT CE

Titular: Rafaela Moreira De Freitas

Suplente: Richard Melo Da Silva

4. Conselho Municipal de Habitação (Organização Popular) | CMH OP

Titular: Carlos Antonio Mattos

Suplente: Paulina Maria Da Conseqüência Da Silva

5. Conselho Municipal de Assistência Social | COMAS

Titular: Marcelo Panico

6. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Sé | CPM SÉ

Titular: Inês Luchesi De Carvalho

7. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Mooca | CPM MO

Titular: Wanda Herrero

Suplente: Italo Leonelo Junior

8. ONG's ligada ao Setor Cultural: Cooperativa Paulista de Teatro | CPT

Suplente: Iarlei Rangel Leal Sena

9. Entidade Profissional, Acadêmica ou de Pesquisa ligada a Questões Urbanas e Ambientais: Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | IABSP/FAUUSP

Titular IAB SP: Claudia Andreoli Muniz

Suplente FAU USP: Guido D Elia Otero

AUSENTES: Conselho Municipal De Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural E Ambiental Da Cidade De São Paulo (CONPRESP); Conselho Municipal De Habitação Entidades Comunitárias (CMH EC)

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Alexandre Moratore (SIURB); Renata Adrianna Alves De Souza (CPT); Shirley Souza Lopes (SF).

REPRESENTANTES COMISSÃO EXECUTIVA OU CENTRO PRESENTES**PODER PÚBLICO****1. São Paulo Urbanismo | SP URBANISMO | COORDENAÇÃO**

Titular: André Gonçalves Dos Ramos

2. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular: Cristina Gomes Baltazar

3. Secretaria Municipal da Cultura | SMC

Titular: Lia Mayumi

Suplente: Valdir Arruda

SOCIEDADE CIVIL**1. Associação Comercial de São Paulo | ACSP**

Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

2. Movimento Defenda São Paulo | MDSP

Titular: Suely Mandelbaum

3. Instituto dos Arquitetos do Brasil | IABSP

Titular: Guido D Elia Otero

4. Instituto de Engenharia | IE

Titular: Clara Cascão Nassar

5. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências e Comerciais de SP | SECOVI

Titular: Eduardo Della Manna

AUSENTES: Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL); Câmara Municipal de São Paulo (CMSP); Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); Associação Viva o Centro (AVC); Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (CGGDH); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região (CUT).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

Lúcia Miyuki Okumura

Respondendo pela Gerência de Gestão Participativa[1]

[1] 7810.2024/0001382-9

Documento: [111587006](#) | **Resolução****RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - OUCAB O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB**

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - OUCAB O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a realização da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2024,

CONSIDERANDO, as intervenções necessárias para os melhoramentos viários previstos na Lei Municipal 15.893/2013, e das intervenções no setor "A" da Operação Urbana Consorciada Água Branca,

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade, à liberação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), oriundos da arrecadação de CEPAC, para a Execução de Estudos, Levantamentos, Rebaixamento do muro que separa área pública entre o Conjunto Habitacional Água Branca e a Rua Torres da Barra, Obras e demais ações necessárias de remediação ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", em especial, ao prolongamento na Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Documento: [111595982](#) | **Extrato de Ata**

São Paulo, 01 de outubro de 2024.

EXTRATO DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA**Data da reunião: 30 de setembro de 2024.**

Às 17h12, do dia 30 de setembro de 2024, no formato presencial, na Rua São Bento, 405 - 15º andar, no Auditório 154 da SP Urbanismo, a **Sra. Elisabete França**, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, na qualidade de Coordenadora do Grupo de Gestão, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 42ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: **Sra. Severina R. A. da Silva**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana: **Sr. Elzo Gama da Silva**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana, **Sr. Edson Moraes**, representante suplente do Movimento de Moradia com Atuação na Região, **Sra. Maria Helena Ferreira da Silva**, representante titular do Movimento de Moradia com Atuação na Região, **Sra. Jupira Cauhy**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sra. Ana Carolina Pereira dos Santos**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sr. Caio Boucinhas**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sra. Márcia Ananias de Araújo**, representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sra. Marcia Ferreira da Silva**, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana, **Sr. José de Abraão**, representante suplente da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste, **Sra. Severina da Silva Souza**, representante suplente da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste, **Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi**, representante

titular da São Paulo Obras - SP Obras, **Sra. Patrícia Maria Drago**, representante suplente da Secretaria da Fazenda, **Sra. Giulia Magrini Rett**, representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, **Sra. Carolina Ribeiro de Oliveira**, representante suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, **Sr. Fábio Ceridono Fortes**, representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, **Sra. Giulia Zanganatto**, Arquiteta e representante suplente da SP Urbanismo, **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, Analista de Desenvolvimento e representante titular da SP Urbanismo, **Sra. Elisabete França**, Secretaria e representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL. No decorrer da reunião foi registrada a presença dos representantes: **Sra. Marina de Camargo Campos**, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, **Sra. Erika Valdman**, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, **Sra. Dulcineia Pastrello**, representante titular do Instituto Rogacionista Santo Aníbal, **Sra. Beatriz Messeder Sanches**, representante suplente dos Empresários com Atuação na Região - ACSF. Como principal tema da Ordem do Dia, **Sr. André Gonçalves dos Ramos**, apresenta o item III. Deliberações: Execução de Estudos, Levantamentos, Obras e Ações Necessárias de Remediação Ambiental da Urbanização da Rua Projetada A, referente aos melhoramentos viários aprovados na Lei Municipal Nº 15.893/2013 e suas alterações, em específico o prolongamento da Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, gerando a **RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - OUCAB O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB**, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a realização da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2024, **CONSIDERANDO** as intervenções necessárias para os melhoramentos viários previstos na Lei Municipal 15.893/2013, e das intervenções no setor "A" da Operação Urbana Consorciada Água Branca, **RESOLVE:** Aprovar por unanimidade, a liberação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), oriundos da arrecadação de CEPAC, para a Execução de Estudos, Levantamentos, Rebaixamento do muro que separa área pública entre o Conjunto Habitacional Água Branca e a Rua Torres da Barra, Obras e demais ações necessárias de remediação ambiental da Urbanização da Rua Projetada "A", em especial, ao prolongamento na Rua Torres da Barra até a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

Não havendo manifestações em contrário, encerra a reunião e agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 19h04.

Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo**ASSESSORIA JURÍDICA EXECUTIVA****Documento:** [111521948](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2024/0002663-2](#), em especial das justificativas apresentadas pela área técnica responsável ([109565798](#)) e da pesquisa de preços realizada, com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016, considerando ainda o artigo 48-A, II e III, da Lei Municipal nº 14.141/2006 e o artigo 884 da Lei Federal nº 10.406/2002, convalido e ratifico a contratação direta por dispensa de licitação de **GP360 COMUNICACAO VISUAL, MARKETING PROMOCIONAL E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.092.590/0001-00, pelo fornecimento de pipoca para os convidados nos eventos de inauguração de salas do Circuito Spcine de Cinema, pelo valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), bem como autorizo o pagamento à interessada onerando a dotação orçamentária correspondente ([109714318](#)).

II- Publique-se. Após, encaminhe-se à área técnica responsável para as demais providências cabíveis.

São Paulo, 30 de setembro de 2024.

Lyara Oliveira / Emiliano Zapata

Diretora Presidente / Diretor Executivo

Documento: [111522997](#) | **Despacho**

I- À vista dos elementos constantes do processo eletrônico nº [8610.2022/0002607-8](#), em especial das justificativas da área técnica responsável pelo acompanhamento da execução contratual ([107835537](#)) e do parecer da assessoria jurídica ([111522663](#)), com fundamento nos arts.72 e 81, §1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, **AUTORIZO** o aditamento do Termo de Contrato nº 97/2023/Spcline, formalizado com **RIOLE-ELETRONICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.617.927/0001-37, que tem como objeto o fornecimento e instalação de equipamentos de acessibilidade para o Circuito Spcine de Cinema, para fazer constar acréscimo de seu objeto para fornecimento de novos kits de acessibilidade em razão da expansão de salas do Circuito Spcine de Cinema pelo valor total de R\$ 59.338,84 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária correspondente ([109662386](#)), bem